



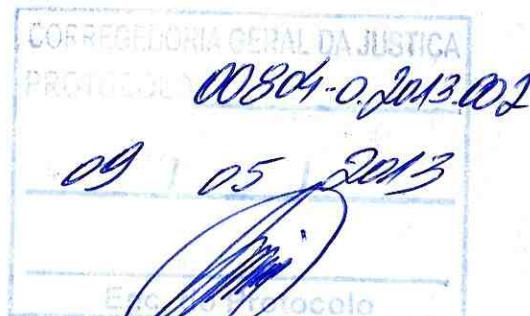
Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

RELATÓRIO INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

19^a VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL

MAIO – 2013

Relatório de Inspeção – 19^a Vara Cível da Capital – Fazenda Estadual





Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Relatório

Trata-se de Inspeção Geral Ordinária, realizada na 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, no âmbito das atividades jurisdicionais.

A portaria nº. 107, de 11 de março de 2013, da lavra do Corregedor Geral da Justiça, Des. Alcides Gusmão da Silva, definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo estas, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correição, de acordo com o delineado no Planejamento Estratégico para o biênio 2013/2014, considerando e atendendo, inclusive, as metas de nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada, que consistirá na averiguação e coleta de informações acerca dos pontos abaixo delineados, sem prejuízo da análise de outros elementos:

- a) estrutura física e recursos humanos;
- b) atendimento aos usuários;
- c) julgamento cronológico dos feitos que se enquadrem na Meta 2 do CJN;
- d) julgamento dos feitos abrangidos pelas Metas 3 e 4 da ENASP;
- e) cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário, conforme Meta 7 de Nivelamento das Corregedorias - 2013, estabelecida pelo CNJ;
- f) verificação da situação dos presos provisórios, em atendimento à Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, consignada pelo CNJ;
- g) autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;
- h) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;
- i) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99;
- j) feitos que versem sobre improbidade administrativa;
- k) cumprimento dos provimentos editados; e
- l) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Dante do exposto, foi realizado no dia 03 de maio de 2013, no período das 07:30 às : 13:30 horas, o procedimento de inspeção na 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual.

Em anexo, segue ata de inspeção, que serviu de base para elaboração do Relatório em anexo, contendo todos os dados coletados e recomendações dos juízes auxiliares, bem como levantamento numérico feito por meio de pesquisa no SAJ/PG5 e SAJ/EST.

Nada mais havendo a constar, submete-se o aludido Relatório ao crivo do Corregedor Geral da Justiça.



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL – 03/05/2013

COMPOSIÇÃO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

* Juiz(a) Titular: Alexandre Lenine de Jesus Pereira

* Promotor(a) de Justiça: Não há

* Defensor(a) Público: Não há

* Escrivã: Kirley Meira Castro Gaia

* Analista Judiciário:

- 1) Kariney Soares castro Gaia
- 2) Rosângela do Nascimento Xisto
- 3) Mércia de Araújo Sabino
- 4) Mary Grace da Silva

* Auxiliar Judiciário:

- 1) Ana Clarice Farias da Silva

* Estagiário:

- 1) Camila Pacífico (ESMAL)
- 2) Caio Marques Luz (ESMAL)
- 3) Davi Ivo (ESMAL)
- 4) Matson Amorim (SEFAZ)
- 5) Manoela Góes (SEFAZ)
- 6) Ricardo Roque (SEFAZ)
- 7) Ana Maria Silva (SEFAZ)
- 8) André Góes (SEFAZ)
- 9) Rodolfo (SEFAZ)

* Assessor:

- 1) Camila de Araújo



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

* **Protocolista Cartorário:** Não há

* **Oficiais de Justiça:**

- 1) Adriana Santana Zacarias
- 2) Moacyr André Pacheco Tenório de Albuquerque
- 3) Luiz Estevam (Ad-hoc)
- 4) Roberto V. Silva (Ad-hoc)
- 5) Álvaro Rostante (Ad-hoc)

1. ANÁLISE SITUACIONAL DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 - Todos os processos em tramitação na unidade estão devidamente cadastrados e com suas respectivas movimentações inseridas no Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG5, conforme previsto no Provimento/CGJ/AL nº 32/2011?

() SIM () NÃO

Obs.: De acordo com a escrivã todos os processos estão cadastrados, com exceção de aproximadamente 04 (quatro) processos antigos, os quais foram desarquivados e/ou redistribuídos (Provimento nº09/12, CGJ) para unidade.

1.2 – Considerando os processos em tramitação na unidade, informe:

a) Acervo de processos físicos: Há 9.529 (nove mil quinhentos e vinte e nove) processos, conforme dados extraídos do Sistema de Automação do Judiciário.

b) Acervo de processos virtuais: Há 4.275 (quatro mil duzentos e setenta e cinco) processos, conforme dados extraídos do Sistema de Automação do Judiciário.

Obs.: A escrivã acredita que tais dados não correspondem com a realidade, informando que há cerca de 12 (doze) mil processos físicos na unidade.



Corregedoria Geral da Justiça

Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

1.3 - É observado pela unidade o andamento prioritário dos processos de natureza urgente em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, acometida de doença grave, com deficiência, bem como os que envolvam crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento CGJ/AL nº. 31/2011?

() SIM () NÃO

Obs.: De acordo com a escrivã a maioria dos processos são de execuções fiscais, entre os quais há os grupos dos maiores devedores.

1.4 -Existem processos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de cumprimento das determinações proferidas em despachos, decisões e sentenças?

() SIM () NÃO

Obs.: Segundo a escrivã há pendências em face do grande volume de processos.

1.5 - Existem documentos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de juntada?

() SIM () NÃO

Obs.: Segundo a escrivã há pendências em face do grande volume de processos.

1.6 - Existem Cartas Precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e não devolvidas ao Juízo de origem?

() SIM () NÃO

Obs.: Constam no sistema 256 (duzentos e cinquenta e seis) cartas precatórias, entre as quais muitas com prazo excedido.



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

1.7 - Existem processos paralisados há mais de 100 (cem) dias?

() SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar: Há 6.015 (seis mil e quinze) processos, conforme dados extraídos do Sistema de Automação do Judiciário.

Obs.: A maioria dos processos não possuem localização física por serem virtuais.

1.8 – Os sistemas eletrônicos que se encontram à disposição do Magistrado e Servidores da Unidade, com vistas à efetivação do andamento processual, inclusive o INFOSEG, INFOJUD e SIEL, estão sendo devidamente utilizados conforme determinado nos Provimentos em vigor da CGJ/AL?

() SIM () NÃO

1.9 – Com que frequência os prazos são verificados pela secretaria?

() diariamente () semanalmente () quinzenalmente () mensalmente

Obs.: Não há forma regular.

1.10 – existem processos fora do cartório?

Sim () Não ()

Acervo de processos em carga: 5.139 (cinco mil cento e trinta e nove) processos, entre os quais 56 (cinquenta e seis) processos estão com carga para advogados e 785 (setecentos e oitenta e cinco) com a Procuradoria estadual.

2. “META 7” - DAS METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS/2013
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.

blo



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

2.1 “META 2/2010” - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e de competência do Tribunal do Júri até 31 de dezembro 2007.

- I) Qual o acervo de processos de conhecimento em tramitação na unidade, distribuídos até:
- a) 31/12/2005: Não há registros no sistema.
 - b) 31/12/ 2006: Não há registros no sistema.

2.2 – “META 3/2010” - Reduzir em pelo menos 10% (dez por cento) o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20% (vinte por cento) o acervo de execuções fiscais (referência: acervo até 31 de dezembro de 2009).

Obs.: A escrivã informou que não tem conhecimento sobre a referida Meta, mas acredita que vem sendo cumprida, uma vez que há mobilização da Procuradoria acerca das Metas.

2.3 - “META 1/2013” - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano 2013. A unidade vem adotando essa medida?

Obs.: A unidade não é abrangida por essa Meta, tendo em vista que não há processos de conhecimento.

2.4 – META 18/2013 – Identificar e julgar, até 31.12.2013, as Ações de Improbidade Administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

Obs.: Não há registros no sistema.

**3- CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUÍZ AUXILIAR QUE REALIZOU A
INSPEÇÃO PARA O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Por fim, após coletar todos os dados e verificar os pontos positivos e negativos da referida unidade judiciária, passamos a sugerir o que segue.

1. Sejam oficiados o Juiz e o cartório da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, de modo que entrem em contato com o DIATI para que sejam adotadas medidas a fim de sanar a divergência encontrada no item 1.2;
2. Seja oficiado o cartório da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, para que regularize o cumprimento e a juntada de sentenças, despachos, decisões, ofícios e AR's estabelecendo consigo um cronograma semanal para realizar tais atos;
3. que seja oficiado o cartório da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, para que informe qual a situação das referidas precatórias aduzindo, conforme o caso, se é caso de equívoco na distribuição e/ou alimentação do sistema;
4. Seja oficiado o Juízo da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, para que regularize a tramitação dos processos paralisados há mais de cem dias;
5. seja oficiado o cartório da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, para que adote uma forma regular (diário, semanal, mensal) de verificação de decurso de prazos;
6. Sejam oficiados o Juiz e o cartório da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, para que cobrem dos advogados, Ministério Público e Defensoria Pública aqueles processos que estejam com carga e prazos excedidos;
7. Seja oficiado o Juízo da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, para que adote as medidas cabíveis a cumprir o disposto na **"META 3/2010", do CNJ**, qual seja, Reduzir em



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

pelo menos 10% (dez por cento) o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20% (vinte por cento) o acervo de execuções fiscais (referência: acervo até 31 de dezembro de 2009).

4. ENCERRAMENTO

O encerramento desta inspeção se deu no dia 03 de maio de 2013. Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, submetendo-o ao crivo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alcides Gusmão da Silva, Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió - AL, 09 de maio de 2013.


SILVANA LESSA OMENA
Juíza Auxiliar da CGJ/AL